



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$76.673,42”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2079, de 17/10/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$76.673,42 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

05 04 00 ENSINO INFANTIL

162 12.365.2008.1016.0000
4.4.90.51.00
01
210 000

CONSTRUCAO E MODERNIZACAO UNIDADES DO ENSINO INFANTIL
OBRAS E INSTALACOES
TESOURO
EDUCACAO INFANTIL

76.673,42
F.R.: 0 01 00


Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit do exercício anterior

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I